

Sessão ordinaria de 27 de Outubro de 1904

O Senhor Vice-presidente José Augusto Aguiar Correia Martins Portugal, declarou aberta a sessão achando-se presentes os Vereadores effectivos Fulgencio José de Pinho, Bernardino Ferreira Cardozo da Silva e o Substituto Antonio Pereira Villar, assistindo como Administrador o Senhor Antonio José da Silva Guimarães.

Lida, approvada e assignada em minuta a acta antecedente deu-se conta do seguinte.

Foi presente um officio circular do Ex.^{mo} Governador Civil em que agradece á Camara a maneira real e generosa com que sempre se coadjuvára no desempenho da sua missão. Interada.

Outro da Ex.^{ma} Commissão districtal com a sua deliberação n.º 5-193 em que suspendeu as d'esta Camara tomadas em 23 de Setembro ultimo, nas quaes concedem licença a Manoel Ferreira da Silva Brandão para fazer um encanamento pelo Caminho da Fonte do Fulgencio e a Alexandre Laurentino Bartolo

de Lincos, para seguir com uma mina pelo Caminho do Ca-
sco e fazer uma tabeta ao lado do mesmo até serem pre-
sentes os processos organizados em Harmonia com as instân-
ças do Governo Civil. Interada.

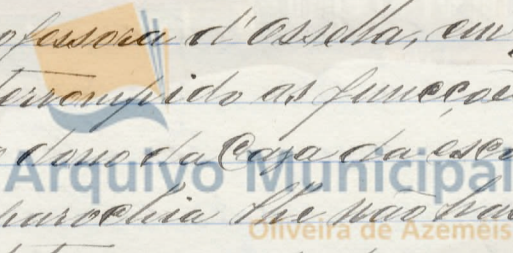
Outro do Subdelegado de Saúde, em que pede a Cama-
ra mande reparar a fonte da Lage por lhe constar que se
acha essa agua com infusões e outras substancias, que
a tornam impropria para uso domestico. Interada.

Outro do ex-Administrador Botelho, em que entrega
a Administração do Povoello ao Senhor Presidente da
Camara visto ter pedido a sua exoneração. Interada.

Outro do Thezourario desta Camara em que communi-
ca a haver reassumido as funcções do seu cargo em 20 do
Corrente. Interadas.

Outro da professora d'Asseta, em que dá conheci-
mento de ter interrompido as funcções do seu cargo, por
a isso se oppor o dono da Casa da Asseta protestando
que a Junta de parochia lhe não dará pago a renda
em divida da dita Casa e pede por isso providencias
à Cij^{ma} Camara para que este estado de Causas não permane-
ça por muito tempo. A Camara resolveu arrendar a
Casa de José Tavares da Silva, de Santo Antonio d'essa fre-
guesia pela renda de 12:000 reis, principiando a seneci-
se em 10 do Corrente.

Um requerimento de José Rodrigues da Silva, d'Aldeia
d'Al, em que diz, haverá dois annos, requerera abriha-
mento para construir um prédio junto ao Caminho
que vai a Vidiquia; aconteceu porém que esse requere-
rimento se esqueceu, ficando a obra que diz
respiro a Casa, faltando um pedaco de muro, com es-
ta deste incidente com de novo requerer à Cij^{ma} Ca-
mara lhe conceda o abrihamento, pagando o terreno
tomado, e pede se lhe conceda tambem licença para
abrir dois portões de Carro e de pé e cercar o muro
de vedação. A Camara nomeou peritos para a avaliação



do Terreno.

Outro de Manuel Marques da Cunha Fontoura, Custodio Marques, d'Assella e Francisco Ferreira d'Andrade, d'Esta Villa, que pretendem fazer o alargamento do Caminho das Paradas, encontrando no lance já aberto, pedem por isso lanceando a obra no orçamento para esse fim, offerecendo os primeiros 20.000 reis Cada um e o Terceiro 100.000 reis offerta que se realizará em prestações conforme estava lhos feitos. Acumara, Tomando em consideração esta petição e cumprida da respectiva planta e attendendo a que essa obra é um grande melhoramento para a freguesia, deliberou adoptar a referida planta, aceitar a offerta dos requerentes procedendo desde já, ao começo dos trabalhos, para o que pede a prestação de trabalho da freguesia d'Assella do corrente anno, que estava clada para o pontão, visto esta obra não se fazer este anno. Bem as significa esta mesma petição tomada em conta para nos futuros orçamentos se continuada.

Outro de José Lourenço Homem, do Rio da Ponte de S. Martinho da Fundura, para licença de vedar o seu predio onde vive, junto ao Caminho e Colheira uma ramada sobre o mesmo. A informar ao Senhor Curdezo.

Outro de João de Souza Pinto, de Villa Chã de Coimbra, em que pede lhe concedam alvará de Cochoiro, para poder girar velhentas com 2 e 3 Cavallos. Deferido em vista da declaração do respectivo perito.

Outro de Manuel Baptista d'Almeida, do Povoado da Bemposta, para attenção do seu comportamento. Acumara que, para lhe attestar o que pede, apresente a mesma informação do Sr. do Parocho.

Outro de Francisco Gomes Teixeira d'Aguiar, da Bagambô de Fajões, para licença de edificar uma casa junto ao Caminho publico e vedar o seu Matto do moinho. A informar ao Senhor Lima.

Outro de Francisco de Bastos e outros d'Adães

d'Alf. já apresentado. A Camara, attendendo a que o deum-
ciado tinha requerido, mas que se desouaminhara e se re-
querimento, e attendendo a sua boa fé resolve não o multar.

Outro de Manoel Dias Martins das Vendas de S. João da
madeira, para licença de construir uma casa, a construir
com o Caminho publico. Informou neste acto o. Sr. V. C.
reitor Fulgencio que lhe pôde se concedida a licença,
não sendo dos antigos alieiros, e que a Camara approva.

Outro de Sebastião Gomes de Pinho, do Fogo de Cuen-
jás, já apresentado, em que pediu licença para tictar
a sua Quinta do Monte. Deferido na forma da infor-
mação.

Foi de presente e acordado da ^{2.ª} Commissão Dis-
trictal que approvou as contas desta Camara relativas
ao anno Civil de 1893. Resolheu a Camara conformar-se
com as disposições delle contidas com excepção da que
respeita a dívida de actas de 1893, e de que devedor
Francisco Ferreira Landuroza, e contra ella reclama
por estar em tempo competente, ponderando a ^{2.ª} Com-
missão districtal que o relator ordinado só troy prejuizo
a Camara visto que tem de fazer dispensas para que
então o devedor quasi com a certeza de que nada recbe-
rá e esta tem sido a razão por que nenhuma transacção
transacta, incluindo a que o considerou como devedor, fo-
u até hoje o relator por ter as difficuldades que surgiam
sem vantagem para a Camara.

Por quanto = 1.º Activida que se pretende exigir a
Francisco Ferreira Landuroza é proximo ou antes é
a somma dos ordinados que mesmo se deu como Amun-
ense da Administração deste Concelho, para cujo lugar
foi igualmente nomeado, por do mesmo lugar ter sido
demittido Joaquim Bento Pereira Gandara (Mecuri
de 24 de Janeiro de 1890.)

2.º O Decreto reintegrou o Amunense Gandara
nada determinou quanto aos ordinados recebidos

por Francisco Ferreira Landim e por tanto a Camara não podia obrigar a restituir asse ordenadas e que alias não passaria d'uma extorsão, pois elle ganhava legalmente e pelo seu trabalho (decreto de 17 de Maio de 1893)

3.º = Ora d'isso a Administracão d'este Concelho podia ter mais de um Annuario se por isso que tem mais de 15.000 habitantes, e sendo os a Camara é obrigada por lei a pagar-lhes. Por todas estas razões e outras que não é necessario enumerar, a Camara delibera pedir a ^{2.ª} Commissão districtal que modifique a accedão no sentido de não ser a Camara obrigada a fazer o relage mandando eliminar a mencionada divida dos seus crecamentos futuros; do contrario vai a Camara aggravar as suas finanças lançando-se em despesas de pleitos com que só tem a perder.

Finalmente não pode a actual Vereacão hesitar por esta divida, pois nenhuma culpa tem em que uma gerencia antiga, por motivos que não tem para aqui considerar-se como divida da Camara uma coisa que a não era nem podia ser.

Foram apresentados pelo Secretario da Camara os cadernos em duplicado que tem de servir nas quatro respectivas assembleias para a eleicão municipal, a que tem de se proceder no futuro dia 6 de Novembro devidamente numeradas e cubricadas pelo Secretario; tem como de sessis ditos para nelles se lavtar as actas da eleicão, e fim de todos serem assignados pelos Senhores Vereadores da Camara.

Disse o Senhor Presidente que precisando a Capella do Cemiterio de urgentes reparos pedia a Camara encarregasse o Senhor Vereador Pereira Villar de proceder aos mesmos e assim o resolveu

fazer.

A camara resolveu proceder a estiva Camararia, d'onde consta os preços de todos os generos.

O Secretario disse que entrava no exercicio das suas funçoes no dia d'hoje.

Foram autorizados os seguintes pagamentos da
cota = 64 = 3:025 = da 69 = 2:550 = da 83 = 10:800 = da
87 = 45:100 = da 70 = 1:800 = da 30 = 30:085 = da 29 = 8:850 =
da 73 = 2:400. **Arquivo Municipal**

Emão havendo mais nada a tratar se levantou a sessão, de que se lavrou a presente acta que se assignou e depois de lida por mim Agostinho Nunes da Silva Secretario a subscrivi.

José Augusto Cezar Correia Martins Portugal, Fulgencio José de Pinho, Bernardino Ferreira Cardoso da Silva, Antonio Pereira Villas, Antonio José da Silva Guimarães.

Está conforme

O Secretario da Camara
Agostinho Nunes da Silva